CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

Repúdio à declaração, amplamente vinculada na imprensa, do atual Presidente da República, que no dia 28 de junho de 2019, declarou em entrevista à rádio Jovem Pan: " [...] Para que serve essa Ordem dos Advogados do Brasil a não ser para defender quem está à margem da lei?!".

Nesse sentido, a infeliz declaração vai em direção oposta ao papel desempenhado pela instituição e seu notório reconhecimento pela sociedade brasileira.

A Constituição Federal de 1988 ressalta a importância da OAB, o artigo Art. 133, aduz que "O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei", que fica manifestada a preocupação do legislador em assegurar paridade de armas em relação ao poder público por parte da OAB, principal representante da sociedade civil.

Compete a instituição a Fiscalização dos advogados, defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito. Incumbe ainda a Ordem dos Advogados do Brasil, ajuizar ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade, colaborar com aperfeiçoamento dos cursos jurídicos. Merece registro a participação da OAB, mediante manifestações e ações, ou simplesmente no acompanhamento da tramitação de proposições que tratam de assunto de interesse da sociedade.

Diante disso, fica evidente a importância da Ordem dos Advogados do Brasil e sua representatividade ao lado da população colaborando com o bem-estar social.

CIENTIFICAR:

À Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia.

Salvador, 04 de julho de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV